Dossiê da emenda Pix 202413490007

Plano de ação 09032024-068241 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Aécio Neves
Beneficiário	MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARO (MG)
Município / IBGE	Francisco Badaró / 3126505
População (IBGE)	6907
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA SÃO GERALDO, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG. COM ESTE RECURSO, SERÁ REALIZADA PAVIMENTAÇAO VIÁRIA NA RUA SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG, POPULARMENTE CONHECIDA COMO 'CAMINHO DO CARRO'. A META SERÁ ÚNICA - PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA SÃO GERALDO, ZONA URBANA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Execução de 1020,00 m2 de pavimento em piso intertravado, Confecção de 328,00 metros de meio fio e sarjeta conjugados em concreto, Execução de 393,60 m2 de passeio (calcada), Execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal, Execução de rampas de acessibilidade e piso de alerta. . A VIA A SER CONTEMPLADA SERÁ A RUA SÃO GERALDO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BASDARÓ. O OBJETO ESTÁ CORRELACIONADO À FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA E REFLETE DE FORMA CLARA AS INTERVENCOES A SEREM REALIZADAS, QUE É A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO GERALDO. A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA ESSA FINALIDADE É: 09.01.01.15.451.0022.3049, APROVADA PELA LEI MUNICIPAL N.: 1202, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LOA. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE AO ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU N.: 93, DE 17 DE JANEIRO DE 2024. A LISTA DE EXECUTORES TERÁ COMPETÊNCIA COMPATÍVEL COM O PLANO DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202413490007 de Aécio Neves

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB006163

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68241/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68241/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68241/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202413490007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.